



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 09 DE JUNHO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 444

- REPUBLICA POR INCORREÇÃO -

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº
041/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 032/2011, os Itens 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 38, 48 e 51 à empresa Logvem Comercial Ltda com o valor total de R\$ 34.211,50 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos), os Itens 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 47 e 49 à empresa Comercial Bora & Filho Ltda com o valor total de R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para os Itens 07, 08 e 09 à empresa Cristiano de Souza da Silva Pirai com o valor total de R\$ 8.135,00 (oito mil, cento e trinta e cinco reais), o Item 36 à empresa Integra Comercial Ltda com o valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), os Itens 34 e 50 à empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda com o valor total de R\$ 318,20 (trezentos e dezoito reais e vinte centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 032/2011 - Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar.

Paço Municipal em, 06 de junho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
222 Fonte:01103 5% S/Transferências Consti-
tucionais – Ex. Corrente.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 09 de junho de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!

DECRETO Nº 091/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 (PPA 2010 -2013), Art. 4º, § 2º; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13; Considerando a Lei 1791, LOA 2011, de 17/12/2010, publicada em 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.01 Departamento Municipal de Educação
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO
214 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionaisR\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2 Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.01 Departamento Municipal de Educação
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
219 Fonte: 01103 5% S/transferências constitucionaisR\$ 1.000,00



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



Nosso Diário Oficial
está na Internet!
Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

